
RELATO DE PROCESSO

Processo nº: 33778/2020

Interessado: Guber Eduardo Guerrero Perez

Assunto: Revalidação de Diploma

Histórico:

Encontra-se no processo digital

Análise:

O objeto do presente processo é a solicitação de revalidação de diploma de graduação requerido por Guber Eduardo Guerrero Perez. A requerente cursou Engenharia Mecânica na Universidad Francisco de Paula Santander, San José de Cúcuta, Colômbia, e requer que o mesmo seja revalidado como equivalente ao Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da UDESC. A comissão técnica que avaliou o processo foi favorável ao pleito, considerando que o currículo do curso de origem contempla claramente todas as áreas do curso de Engenharia Mecânica da UDESC. O parecer técnico aponta ainda a capacidade do corpo técnico e a excelência da Universidade do curso de origem. Sigo o parecer da comissão técnica.

Voto do relator:

Face ao exposto sou de parecer favorável à revalidação de diploma de graduação requerido por Guber Eduardo Guerrero Perez.

Laguna, 12 de novembro de 2020.

Carlos André da Veiga Lima Rosa
Relator

A Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão de 12-11-2020, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa, constante dos autos.

Prof. Dr. Nério Amboni
Presidente da CEG/CONSUNI